



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 522/09

**“Dispõe; sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao Senhor André Rivelino Panato”.**

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

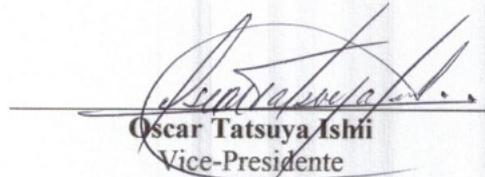
**Art. 1º** – Fica concedido ao Senhor André Rivelino Panato, o Título Honorífico de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos das Resoluções nº. 02/1978 e 12/1981.

**Art. 2º** – A honraria de que trata o presente Projeto de Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a realizar-se no Plenário Sebastião Soares Menezes, da Câmara Municipal de Capanema em dia e hora previamente marcado pela Presidência da Câmara Municipal de Capanema.

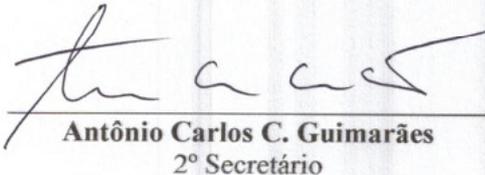
**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 04 de Dezembro de 2009.

  
**Pedro Afonso Kehrlé Ribeiro Lopes**  
Presidente

  
**Oscar Tatsuya Ishii**  
Vice-Presidente

  
**Francisco de Oliveira e Silva**  
1º Secretário

  
**Antônio Carlos C. Guimarães**  
2º Secretário